



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

LEI Nº 1.601 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

“DÁ DENOMINAÇÃO DE “SEBASTIÃO GOMES COELHO – TIÃO COELHO” A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA, NO ENCONTRO DA RUA ESPERANÇA COM TRAVESSA JOÃO ROMERO, NA CIDADE DE BUENÓPOLIS-MG.”

A Câmara Municipal de Buenópolis/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Célio Santana, Prefeito Municipal, no uso legal de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominada **“SEBASTIÃO GOMES COELHO – TIÃO COELHO”** a Praça localizada no Bairro Bela Vista, no encontro da Rua Esperança com Travessa João Romero, na cidade de Buenópolis-MG.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis-MG, 05 de Dezembro de 2024

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal